

COMISSÃO ESPECIAL

APRECIÇÃO DE VETO

Matéria: Veto parcial ao Projeto de Lei Complementar Substitutivo do Legislativo nº4.006/2023, que "Altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, criando cargo de Médico diretor Técnico-Clínico para Serviços de Assistência Médica Municipal de Urgência (SAMMDU) e criando o Núcleo Regulador de Controle e Avaliação, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Comissão Especial designada para apreciar o veto parcial da Lei em epígrafe, após reunião, opina, por unanimidade, pela rejeição do veto, devendo a matéria ser submetida à apreciação e votação pelo Plenário.

Ponte Nova – MG, 09 de novembro de 2023.

Paulo Augusto Malta Moreira

José Felipe Santiago Filho

Sérgio Antônio de Moura